CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O N° 484

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ARCOS AO SR. DANIEL LOPES DE ARRUDA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE ARCOS Sr. DANIEL LOPES DE ARRUDA.

ART. 2° - O Título ora aprovado, será entregue ao agraciado, através de certificado especialmente confeccionado, em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 24 de outubro 2005.

José Agenor da Silva.
Vereador

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 25 de outubro de 2005. _____ Presidente da Câmara.